

# COMISSÃO DE FINANÇAS E CONTROLE



## R e c i b o

Recebi, nesta data, o **Projeto de Lei n.º 22, de 2025**, que estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, para o exercício de 2026, e dá outras providências, que consta do **Processo nº 25, de 2025**, para a Comissão de Finanças e Controle emitir parecer, no prazo regimental.

Designo relator o vereador: José Ricardo Oliveira

Em: 28/4/2025

  
MARIOSAN RODRIGUES DA SILVA  
Presidente da Comissão de Finanças e Controle

## PROTOCOLO DA SECRETARIA DA CÂMARA

Recebi, nesta data, este expediente com parecer, em folha imprimida, da Comissão de Finanças e Controle ao Projeto de Lei nº 22, de 2025.

Em: 19/5/25

  
Secretaria Administrativa